



GESTÃO  
2017-2020



**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 10/2019**

**Processo de Licitação nº 03/2019**

**Dispensa Chamada nº 01/2019**

O VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENTRE-IJUÍ, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei 8.666/93 CONVALIDA o ato de adjudicação do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGA o Processo de Licitação nº 03/2019, Dispensa Chamada nº 01/2019, cujo objeto é Fornecimento de Gêneros de Alimentação provenientes da Agricultura Familiar para Manutenção do Programa de Merenda Escolas nas Escolas Municipais.

As empresas vencedoras foram:

EMPRESA	VALOR (R\$)
COOPERATIVA LANGUIRU LTDA	18.467,00
EMATER/ASCAR:	35.977,78
NELCI SCHAURICH	2.992,34
ELIZIANE RIBAS DOS SANTOS	4.066,00
MARLENE ULZAFER	2.359,00
JILMAR FONSECA	22.862,00
ANTÔNIO VARGAS DOS SANTOS	299,50
VILSON DEUTSCHMANN	3.398,94

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍ, NA DATA DE 13 DE MARÇO DE 2019.

  
MAURI LIZOT

Vice-Prefeito no Exercício do Cargo de  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.